



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO – ENSINO COLABORATIVO 2022

O Diretor da EE LINO VIEIRA RUIVO , em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC 92 de 28/09/2021, alterada pela Resolução Seduc 29 de 25/04/2022 e Resolução SEDUC 16 de 04/03/2022 que altera a Res SE 68 de 12/12/2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE , inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2022 , conforme segue:

I – DAS VAGAS

A escola tem disponível 16 (dezesesseis) aulas para atender 08 salas de aula , sendo :

12 aulas no Ensino Fundamental – 07h00 às 14h00- PERÍODO INTEGRAL

6ºA – 02 aulas	8ºC – 02 aulas
7ºA – 02 aulas	9ºA – 02 aulas
8ºB – 02 aulas	9ºC – 02 aulas

04 aulas no Ensino Médio- 14h15 às 21h15 –PERÍODO INTEGRAL

1ºA – 02 aulas
2º B – 02 aulas

II – DOS REQUISITOS

Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC 16 de 04/032022 que altera a Res SE 68 de 12/12/2017 , que dispõe sobre a qualificação/ qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público –alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III – DA ATUAÇÃO

- 1- A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejados e estruturas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação , à melhoria do planejamento da aulas e de sua práticas pedagógicas , além de oferecer o apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial ;
- 2- Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral- PEI com ensino colaborativo NÃO fará jus ao recebimento de Gratificação de dedicação plena e integral- GDPI , pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral , conforme previsto na Lei Complementar nº 1164 de 04/01/2012.

IV- DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE , inscritos no processo de atribuição de classes e aulas 2022 (Banco de Talentos ou cadastro Emergencial 2022) em conformidade com a Resolução SE 72/2020, Resolução SEDUC 92 de 28/09/2021, alterada pela Resolução Seduc 29 de 25/04/2022 e Resolução SEDUC 16 de 04/03/2022 que altera a Res SE 68 de 12/12/2017.

V- DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

DIA: 27/06/2022

HORÁRIO: 11h00

LOCAL: EE LINO VIEIRA RUIVO

Ibiúna, 22 de junho de 2022.

Cátia Cristina Garcia
RG: 32.507.563-3
Diretor de Escola